



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM N° 97, DE 2018

(nº 512/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome da Senhora ELISA BASTOS SILVA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Tiago de Barros Correia.

**AUTORIA:** Presidência da República



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 512

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora ELISA BASTOS SILVA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Tiago de Barros Correia.

Brasília, 18 de setembro de 2018.

# Elisa Bastos Silva

## Curriculum Vitae

### Perfil

Profissional orientada por objetivos, automotivada, com visão sistêmica e capacidade de síntese. Flexibilidade, comunicabilidade e competência em trabalhos em equipe. Habilidade para atuar em ambiente complexo e multidisciplinar, com facilidade em negociação. Aptidão para aceitar novos desafios, sempre com perspectiva otimista.

### Objetivos

Concentrar esforços no âmbito do setor elétrico, envolvendo aspectos de planejamento e regulação; discutir e desenvolver estratégias em questões inerentes ao setor elétrico; propor soluções eficientes voltadas ao aprimoramento do setor, no que concerne ao desenvolvimento dos segmentos de distribuição, transmissão, geração e comercialização, no planejamento do sistema e na consolidação do mercado, com ênfase na regulamentação das políticas públicas.

### Formação

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4757396806681932>.

2011–2015 **Doutorado em Planejamento de Sistemas Energéticos**, *Unicamp*, Campinas – São Paulo.

**Título:** *Leilão combinatório: estudo de abordagens computáveis para o Setor Elétrico Brasileiro.*

**Resumo:** Desenvolvimento e simulação de duas abordagens de leilão híbrido, uma centralizada e outra descentralizada, para contratação de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração. O objetivo deste trabalho foi encontrar a melhor alocação em um tempo computacional aceitável.

**Palavras-chave:** Leilão combinatório, sistemática de leilão, programação matemática, programação inteira, comercialização de energia.

2009–2011 **Mestrado em Planejamento de Sistemas Energéticos**, *Unicamp*, Campinas – São Paulo.

**Título:** *Metodologia e simulação de leilão simultâneo-combinatório para novos empreendimentos de geração de energia elétrica.*

**Resumo:** Desenvolvimento de uma sistemática de leilão simultâneo e combinatório para contratação de energia nova, a fim de extrair maior eficiência ao se explorar as sinergias permitidas pela abordagem combinatória.

**Palavras-chave:** Comercialização, energia elétrica, leilões, programação matemática.

2004–2008 **Graduação em Análise de Sistemas**, *Universo*, Goiânia - Goiás.

### Conhecimentos

Avançado Inglês, Modelagem matemática, Pesquisa Operacional, Pacote Office, VBA (Excel), Solver, Latex.

35 anos – SQN 116, Bloco H, Ap. 411 Asa Norte

Brasília, Distrito Federal 70.773-080

❖ (061) 99628 4954 • ✉ elisabs@gmail.com

✉ LinkedIn: [br.linkedin.com/in/elisabs](http://br.linkedin.com/in/elisabs) • Agosto de 2018

1/4

Intermediário Matlab, Lingo, Linguagem SQL, VB .Net.

## Experiências

### **Ministério de Minas e Energia - MME**

2015–atual Vínculo: Cargo em comissão. Enquadramento Funcional: Assessora na Assessoria Especial de Assuntos Econômicos. Elaboração das propostas das diretrizes e sistemáticas, bem como na definição dos parâmetros dos leilões no Sistema Interligado Nacional. Participação nos leilões de concessões de usinas hidrelétricas (Lei n. 12.783/2013). Contribuição na redação de Decretos e Portarias que alteraram a regulamentação da comercialização de energia. Análise de pleitos de agentes e interlocução com outros órgãos e entidades setoriais para aperfeiçoamento dos marcos legais e infralegais. Subsídios técnicos para a Consultoria Jurídica. Análises técnicas referentes aos Projetos de Lei encaminhados pela Assessoria Parlamentar. Participação do Estudo da Sobrecontratação de Energia Elétrica. Subsídios técnicos para atendimento das demandas do Tribunal de Contas da União - TCU. Participação de Grupos de Trabalhos, instituídos pela Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico - CPAMP do MME.

### **Faculdade de Tecnologia - Unicamp**

2013–2013 Programa de Estágio Docente. Vínculo: Docente assistente. Carga horária: 4h/sem. Oferecimento da disciplina de Cálculo Numérico para o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

### **Fundação do Instituto de Administração (FIA)**

2010–2012 Vínculo: Colaborador. Vínculo: Docente Assistente. Carga horária: 8h/sem. Monitoria no curso de MBA em *Gestão de Negócios com Ênfase no Setor Elétrico*. Orientação e banca de trabalhos de conclusão de curso.

### **Companhia Energética de São Paulo (CESP) – Unicamp**

2009–2011 **Projeto de P&D** Vínculo: Pesquisadora. Desenvolvimento de projeto de P&D entre Unicamp e CESP compreendendo estratégia ótima para leilão de energia elétrica e otimização de portfólio de contratos de energia.  
Título: *Metodologia para avaliação estratégica da contratação de energia elétrica: preço, risco e portfólio de contratos*.

### **Companhia Energética de Goiás (CELG)**

2004–2009 Vínculo: Colaborador. Enquadramento Funcional: Analista de Sistemas. Carga horária: 40h/sem. Desenvolvimento de softwares para atendimento de setores estratégicos. Análise de negócio, análise de requisito e projeto dos Sistemas de Gestão Técnica (acompanhamento dos serviços de manutenção da rede elétrica). Desenvolvimento de sistemas e relatórios para as áreas de contabilidade, comercial e faturamento nas linguagens Easytrieve, Cobol, Visual Basic 6. Manutenção nos sistemas de gestão comercial. Desenvolvimento de sistemas para atendimento da Secretaria da Fazenda em seus convênios e legislações.

10

35 anos – SQN 116, Bloco H, Ap. 411 Asa Norte

Brasília, Distrito Federal 70.773-080

☎ (061) 99628 4954 • ☐ elisabs@gmail.com

✉ LinkedIn: br.linkedin.com/in/elisabs • Agosto de 2018

2/4

## Publicações

- 2012 **Leilão de Novos Empreendimentos: Uma Abordagem Combinatória e Descentralizada**, XVI - CBE Congresso Brasileiro de Energia, Rio de Janeiro, Brasil.
- 2014 **Mercado de energia elétrica**, Know How, São Paulo, SP.  
194p. ISBN 978-85-8065-277-2
- 2014 **Otimização de sistemas elétricos de potência**, Know How, São Paulo, SP.  
136p. ISBN 978-85-8065-290-1
- 2012 **Portfolio model as a support decision to combinatorial auction**, Operation Research Conference, Hanover, Alemanha.
- 2011 **Combinatorial auction - an application in the Brazilian electric energy market**, Operation Research Conference, Zurique, Suíça.
- 2010 **Otimização de portfólio de contratos para empresas de geração de energia elétrica**, Congresso Brasileiro de Planejamento Energético, São Paulo, Brasil.
- 2010 **Modelo de programação para simulação de leilão de energia elétrica de novos empreendimentos**, Congresso Brasileiro de Planejamento Energético, São Paulo, Brasil.
- 2009 **Bilateral electric energy contracts: return and risk**, Eight Latin American Congress: Electricity, generation and transmission., Ubatuba, Brasil.
- 2009 **Preço de oportunidade para um contrato bilateral de eletricidade e administração de risco**, Congresso de Inovação Tecnológica em Energia Elétrica, Belém, Brasil.

## Cursos complementares

- 2017–2017 **Visão Geral de Regras e procedimentos de Comercialização dos Segmentos de Geração e Distribuição**, Carga Horária: 24h, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, Ministério de Minas e Energia, Brasília, Brasil.
- 2017–2017 **Histórico do Mercado de Energia e Operações na CCEE**, Carga Horária: 16h, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, Ministério de Minas e Energia, Brasília, Brasil.
- 2017–2017 **Preço da Liquidação das Diferenças Nível Básico**, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, MOOC.
- 2017–2017 **Medição Física Nível Básico**, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, MOOC.
- 2017–2017 **Encargos Nível Básico**, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, MOOC.
- 2016–2016 **Balanço Energético Nível Básico**, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, MOOC.
- 2016–2016 **Energia de Reserva Nível Intermediário**, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, MOOC.
- 2016–2016 **Energia de Reserva Nível Básico**, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, MOOC.
- 2015–2015 **Análisis Económico De Las Energías Renovables Y No Renovables**, Carga horária: 10h, Organización Latinoamericana de Energía, MOOC.
- 2015–2015 **Foundations of Business Strategy**, Carga horária: 30h, University of Virginia, Charlottesville, MOOC – Conclusão em 08-2015.
- 2015–2015 **Primeiros Passos sobre o Setor Elétrico e a CCEE**, Carga horária: 2h, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, MOOC.

2015

35 anos – SQN 116, Bloco H, Ap. 411 Asa Norte

Brasília, Distrito Federal 70.773-080

☎ (061) 99628 4954 • ☐ elisabs@gmail.com

✉ LinkedIn: br.linkedin.com/in/elisabs • Agosto de 2018

- 2014–2014 **Fundamentals of Global Energy Business**, *Carga horária: 48h*, University of Colorado, Denver, MOOC.
- 2008–2008 **C# e Plataforma .Net**, *Carga horária: 40h*, Companhia Energética de Goiás, CELG.
- 2004–2004 **Programação Java**, *Carga horária: 100h*, Companhia Energética de Goiás, CELG.
- 2003–2003 **Programação Java**, *Carga horária: 40h*, Sistemas Abertos.
- 2002–2002 **Matemática Financeira com calculadora HP 12C**, *Carga horária: 14h*, Unicred.

Elisabes Bastos Silveira

990.765.603-10

35 anos – SQN 116, Bloco H, Ap. 411 Asa Norte  
Brasília, Distrito Federal 70.773-080

❖ (061) 99628 4954 • ✉ elisabs@gmail.com

✉ LinkedIn: [br.linkedin.com/in/elisabs](https://br.linkedin.com/in/elisabs) • Agosto de 2018

4/4

## DECLARAÇÃO

Eu, **Elisa Bastos Silva**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 57.605.370-3 SSP/SP, declaro para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, inciso I, alínea b, item 1, bem como no art. 383, §2º, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

No entanto, ressalto a existência do seguinte parente que exerceu atividade profissional distinta à minha, porém atuando em empresa regulada do Setor de Energia Elétrica:

**Mauricio Antonio da Silva, pai, portador da carteira de identidade 121.884 SSP-GO, de 22 de junho de 1994, Engenheiro Eletricista, atuando na área de Sistemas de Informação da Companhia Energética de Goiás – CELG, nos seguintes períodos:**

- **Empregado celetista: 1981 a 1997;**
- **Consultor: 1999 a 2006; e**
- **Empregado Terceirizado: 2007 a 2012.**

Brasília, 2 de agosto de 2018

Elisa Bastos Silva

Elisa Bastos Silva  
CPF: 990.765.601-10

## DECLARAÇÃO

Eu, **Elisa Bastos Silva**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 57.605.370-3 SSP/SP, declaro para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, inciso I, alínea b, item 1, bem como no art. 383, §2º, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 2 de agosto de 2018

Elisa Bastos Silva

Elisa Bastos Silva  
CPF: 990.765.601-10

## DECLARAÇÃO

Eu, **Elisa Bastos Silva**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 57.605.370-3 SSP/SP, **declaro** para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, inciso I, alínea b, item 2, bem como no art. 383, §2º, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, não possuir participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 2 de agosto de 2018

Elisa Bastos Silva

Elisa Bastos Silva  
CPF: 990.765.601-10

## DECLARAÇÃO

Eu, **Elisa Bastos Silva**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 57.605.370-3 SSP/SP, declaro para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, inciso I, alínea b, item 3, bem como no art. 383, §3º, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, estar em situação fiscal regular, conforme documentos comprobatórios anexados.

Brasília, 2 de agosto de 2018

Elisa Bastos Silva

Elisa Bastos Silva  
CPF: 990.765.601-10



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: ELISA BASTOS SILVA**  
**CPF: 990.765.601-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:27:50 do dia 11/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2018.

Código de controle da certidão: **A83F.290E.BDE2.5A86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 imprimir

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 224-01.128.653/2018  
NOME : NAO CADASTRADO  
ENDEREÇO : NAO CADASTRADO  
CIDADE : NAO CADASTRADO  
CPF : 990.765.601-10  
CNPJ :  
CF/DF :  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

CPF não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 31 de Outubro de 2018.**

Brasília, 02 de Agosto de 2018.

Certidão emitida via internet às 22:26:35 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

 imprimir

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 224-01.128.655/2018  
NOME : NAO CADASTRADO  
ENDERECO : NAO CADASTRADO  
CIDADE : NAO CADASTRADO  
CPF : 990.765.601-10  
CNPJ :  
CF/DF :  
  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o CPF acima.

CPF não cadastrado no Distrito Federal.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 31 de Outubro de 2018.**

Brasília, 02 de Agosto de 2018.

Certidão emitida via internet às 22:27:47 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## **CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

NR. CERTIDÃO: Nº 19331700

## **IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: **VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO** CPF-MF **990.765.601-10**

## **DESPACHO:**

**NAO CONSTA DEBITO**

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5 555 648 957 264

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 AGOSTO DE 2018

HORA: 22·23·24·0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA FÍSICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.439.054-8**

Prazo de Validade: até 31/08/2018

CPF: 990.765.601-10

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 2 DE AGOSTO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

## DECLARAÇÃO

Eu, **Elisa Bastos Silva**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 57.605.370-3 SSP/SP, declaro para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, inciso I, alínea b, item 4, bem como no art. 383, §2º, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, não possuir ações judiciais nas quais seja autor ou réu.

Brasília, 2 de agosto de 2018

Elisa Bastos Silva

Elisa Bastos Silva  
CPF: 990.765.601-10

## DECLARAÇÃO

Eu, **Elisa Bastos Silva**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 57.605.370-3 SSP/SP, **declareo** para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, inciso I, alínea b, item 5, bem como no art. 383, §2º, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que não atuei, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano corrente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 2 de agosto de 2018

Elisa Bastos Silva

Elisa Bastos Silva  
CPF: 990.765.601-10

**Argumentação técnica apresentada em atendimento ao disposto no art. 383,  
inciso I, alínea c do Regimento Interno do Senado Federal**

Nascida em Goiânia - GO em 1983, eu, Elisa Bastos Silva, graduei em Análise de Sistemas pela Universidade Salgado de Oliveira em 2008. Durante a graduação, entre 2004 e 2008, iniciei minha carreira profissional na Companhia Energética de Goiás (Celg), hoje Enel.

Em 2009 iniciei o Mestrado em Planejamento de Sistemas Energéticos, na Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Durante o Mestrado participei de um projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) realizado entre a Unicamp e a Companhia Energética de São Paulo (CESP), para avaliar a estratégia ótima para um agente participar dos leilões regulados de energia elétrica e de otimização de portfólio de contratos de energia.

Em 2010, ainda durante o Mestrado, iniciei projeto junto à Fundação do Instituto de Administração (FIA *Business School*), como docente assistente, para um curso de *Master of Business Administration* (MBA) em Gestão de Negócios, com ênfase no Setor Elétrico, ministrado para a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL). Durante a docência no MBA orientei e participei da banca de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de cerca de vinte discentes, os quais trataram de diversos temas do setor de energia elétrica, abrangendo os segmentos de transmissão, geração, distribuição e comercialização.

Em 2011, obtive o grau de Mestre em Planejamento de Sistemas Energéticos, cuja dissertação versou sobre a comercialização de energia elétrica, especificamente sobre a sistemática dos leilões regulados de energia elétrica na ótica da entidade pública, realizadora de tais leilões, buscando o aumento da concorrência e consequente redução de preços para o consumidor final.

Ato contínuo, ainda em 2011, ingressei no curso de Doutorado do mesmo programa, dando continuidade ao trabalho iniciado no mestrado. Dentre todas as atividades inerentes ao curso de Doutorado, realizei apresentações e publicações sobre comercialização e leilões de energia elétrica em âmbito nacional e internacional. Publiquei dois livros relativos ao setor elétrico: *Mercado de Energia Elétrica* (na íntegra) e *Otimização de Sistemas de Potência* (metade dos capítulos em co-autoria) e nove artigos científicos.

Em 2015, mantendo o foco em leilões regulados, encerrei o Doutorado propondo um mecanismo mais sofisticado de contratação, que usa abordagens de leilão combinatório, para contratação de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, com o objetivo de extrair as sinergias entre os diferentes empreendimentos de energia elétrica e, com isso, reduzir ainda mais o seu custo.

No mesmo ano em que obtive o grau de Doutora em Planejamento de Sistemas Energéticos, fui convidada a integrar a equipe da Assessoria Especial de Assuntos Econômicos, vinculada ao Gabinete do Ministro do Ministério de Minas e Energia (MME), para aprimorar as sistemáticas dos leilões regulados de energia elétrica e atuar na comercialização de energia elétrica e outros assuntos afetos à Assessoria.

Na Assessoria, tive a oportunidade de lidar com os mais diversos assuntos, com interlocução com os vários entes do setor de energia, tais como: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

*(Assinatura)*

Dentre os assuntos tratados no MME, participei ativamente da concepção de doze Leilões de Energia Nova, de Energia Existente e de Reserva, realizados desde 2015, opinando quanto às diretrizes, desenhandos e aprimorando as sistemáticas, avaliando condições econômicas, calibrando os parâmetros, sempre lidando com informações reservadas, e, depois de realizados, avaliando o resultado dos certames. Nos Leilões de expansão foram contratadas cerca de 300 usinas, 10 GW de capacidade instalada e investimentos previstos da ordem de 30 bilhões de Reais

Destaco também minha participação na concepção e realização do Leilão de Concessão de Usinas Hidrelétricas de 2017, que arrecadou R\$ 12,13 bilhões para a União, por meio de bonificação pela outorga, com ágio expressivo, da ordem de 9,73% e a totalidade dos lotes arrematados.

Tive ainda participação ativa (i) no estudo relativo à sobrecontratação de energia elétrica, identificada no início de 2016; (ii) na concepção e implementação do mecanismo de descontratação de energia elétrica; (iii) na regulamentação da Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, que aperfeiçoou o modelo de comercialização do setor previsto no Decreto nº 5.163, de 2004.

Procurei sempre aprofundar o conhecimento técnico e aplicá-lo na realização e no aperfeiçoamento de políticas públicas relacionadas ao setor elétrico.

Espero contar com a confiança do Senado para, com responsabilidade, competência e dedicação servir à nação na diretoria da ANEEL, buscando soluções eficientes voltadas a cumprir sua missão: “Proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade”.

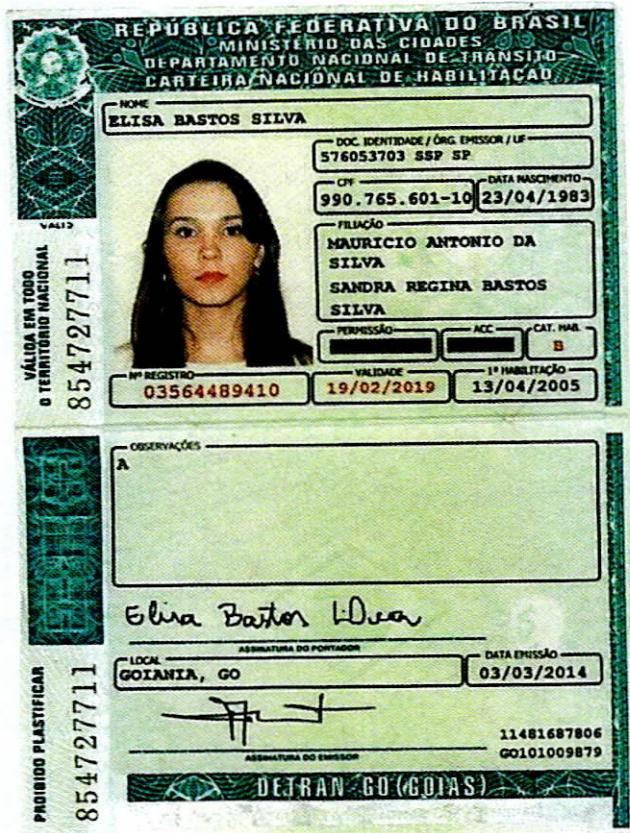
Atuando como Diretora da ANEEL terei a oportunidade de superar novos desafios enfrentados pelo setor de energia elétrica, agora sob a ótica do regulador, coerente e consistente com minha trajetória profissional e meus princípios éticos.

Brasília, 2 de agosto de 2018.

Elisa Bastos Silva

Elisa Bastos Silva

CPF: 990.765.601-10





# Universidade Estadual de Campinas

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão em 23-02-2015, do Curso de Doutorado na Área Interdisciplinar de Planejamento de Sistemas Energéticos, ministrado pela Faculdade de Engenharia Mecânica, reconhecido pela Portaria MEC nº 1077 de 31-08-2012, confere o título de

Doutora em Planejamento de Sistemas Energéticos a

Elisa Bastos Silva

Brasileira, natural do Estado de Goiás, nascida a 23 de abril de 1983. RG: 57605370-3-SP

de acordo com a defesa de tese homologada em 22-05-2015, pela Comissão Central de Pós-Graduação, Deliberação CCPG nº 971 de 22-05-2015, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cidade Universitária “Zefirino Vazz”, 11 de junho de 2015

  
José Tadeu Jorge  
Reitor

*Elisa Bastos Silva*  
Diplomada

*Rachel Meneguello*  
Rachel Meneguello  
Pró-Reitora de Pós-Graduação

*Antonio Pizzimenti*  
Antonio Pizzimenti  
Director Acadêmico



013969

 <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS</b> Pró-Reitoria de Pós-Graduação - Diretoria Acadêmica UNICAMP	<p>Verifique a autenticidade deste diploma na página, <a href="http://www.dac.unicamp.br">www.dac.unicamp.br</a>, código Chave: 0ECA6C60 CAC5A745 26A1610B 76640B31 DB4AF6BA</p>
<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS</b> Diretoria de Registro e Arquivo de Diplomas e Documentos</p>	
<p>Diploma registrado sob nº ..... 5.793.47</p>	
<p>PrC. nº 8788/15 nos termos do Art. 48 da Lei 9394/96</p>	
<p>Campinas, 02 JUL 2015</p>	
<p> Israel Henrique de Paula Diretor de Serviço</p>	
<p> Leda Santos Ramos Fernandes Secretaria Geral</p>	



# Universidade Estadual de Campinas

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão em 15-02-2011, do Curso de Mestrado na Área Interdisciplinar de Planejamento de Sistemas Energéticos, ministrado pela Faculdade de Engenharia Mecânica, reconhecido pela Portaria MEC nº 524 de 29-04-2008, confere o título de

Mestre em Planejamento de Sistemas Energéticos a

**Elisa Bastos Silva**

Brasileira, natural do Estado de Goiás, nascida a 23 de abril de 1983, RG: 4265260-GO de acordo com a defesa de dissertação homologada em 25-04-2011, pela Comissão Central de Pós-Graduação, Deliberação CCPG nº 640 de 25-04-2011, para constar, manda expedir-lhe o presente diploma.

Cidade Universitária "Zefirino Vaz", 03 de maio de 2011

  
Elisa Bastos Silva  
Diplomada.

  
Euclides de Mesquita Neto  
Pro-Reitor de Pós-Graduação

  
Fernando J. Freire Costa  
Reitor



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação - Diretoria Acadêmica

Pro-Reitoria de Pós-Graduação – Diretoria Acadêmica

Verifique a autenticidade deste diploma na página, [www.dac.unicamp.br](http://www.dac.unicamp.br), código  
Chave:0B2A1C65 24D0DAB8 BES84994 D69F38E9 6B47E2F8



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Diretoria de Registro e Arquivo de Diplomas e Documentos

Diploma registrado sob nº 304086  
Proc. nº 6793/11 nos termos do art. 48 da Lei 8384/96

Campinas, 1961

Luis Fernando Gonçalves  
Dirator de Serviço

Leda Santos Ramos Fernandes  
Secretaria Geral

111  
nos termos do Art. 48 da Lei 8394/98  
20,05,1998  
Luis Fernando Gómez  
Chefe de Serviços  
Mário Henrique  
Leda Santos Ramos Fernandes  
Secretaria Geral



## UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA



Reconhecida pela Portaria nº. 1283, de 08/09/1993, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no Diário Oficial da União de 09/09/1993.  
Matrícula pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura.

A Reitora da Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO),  
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de **ANÁLISE DE SISTEMAS**  
no 2º semestre de 2008, confere o título de  
**ANALISTA DE SISTEMAS** a

**Elisa Bastos Silva**

brasileira, natural de Goiás, nascida em 23 de abril de 1983  
cédula de identidade nº. 4.265.260 - Diretoria Geral da Polícia Civil - GO,  
e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Gonçalo, 19 de janeiro de 2009

A handwritten signature of Marlene Salgado de Oliveira.

Marlene Salgado de Oliveira  
Reitora

A handwritten signature of Vania da Costa Martins.

Vania da Costa Martins  
Secretária Geral

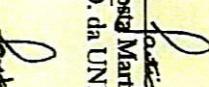
A handwritten signature of Elisa Bastos Silva.

Elisa Bastos Silva  
Diplomada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA (UNIVERSO)

Diploma registrado sob o nº 9007.41.038 / 05245, dc  
acordo com o artigo 48, §1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de  
1996.

S.R.D. 07 / 04 / 2007

  
Vânia da Costa Martins  
Secretária Geral da UNIVERSO

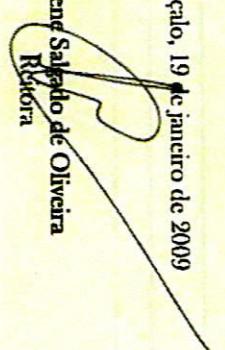
Diploma expedido de acordo com a  
Portaria Ministerial Conjunta Nº. 40, de 12/12/2007,  
publicada no DOU de 13/12/2007.

CURSO DE ANÁLISE DE SISTEMAS  
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 645, de 13/04/1999,  
publicada no Diário Oficial da União em 14/04/1999.

APOSTILA

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA  
O Diplomado concluiu o curso de Análise de Sistema com ênfase em  
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

São Gonçalo, 19 de janeiro de 2009

  
Marlene Salgado de Oliveira  
Rectora

26518 - 40000

Aviso nº 443 - C. Civil.

Em 18 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora ELISA BASTOS SILVA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Tiago de Barros Correia.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República